



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PONTA GROSSA  
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



## EDITAL Nº 20/2018

O Tutor do grupo PET Engenharia Química, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005, tendo em vista o parágrafo único do artigo 17º da Portaria 976, de 27 de julho de 2010, torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso de alunos no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, 2018.

### 1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de alunos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

1.1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

1.1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.1.3. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

1.1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

1.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

1.1.6. Estimular a vinculação dos grupos à áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV – estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **3. DAS VAGAS**

Este Edital destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas para aluno voluntário.

### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.**

Poderão candidatar-se os alunos, que atendam às seguintes condições:

I – Estar regularmente matriculado como estudante de graduação do curso de Engenharia Química, a partir do segundo período do curso;

II – Não ser bolsista de qualquer outro programa;

III– Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 0,65;

V – Ter disponibilidade para dedicar-se vinte horas semanais (24 hora/aula) às atividades do programa.

### **5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas no período de 13 de agosto de 2018 até 03 de setembro de 2018. Período matutino das 8:00 às 12:00 e período vespertino das 13:00 às 17:00 na sala do PET (H008) Ponta Grossa.

### **6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a. Cópia do histórico escolar do curso de graduação
- b. Disciplinas matriculadas com o demonstrativo de horário e o preenchimento pelo aluno dos horários disponíveis ao PET
- c. Carta de apresentação do candidato, máximo de 500 palavras
- d. Cópia de certificados de participação em atividades promovidas pelo PET-EQ

### **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos bolsistas será feita pelo tutor que classificará os candidatos de acordo com os critérios abaixo. Com a ajuda dos atuais alunos do PET que avaliarão os candidatos durante dinâmica de grupo. Professores do DAENQ poderão participar durante a entrevista.

- Histórico escolar da graduação;
- Avaliação de participação em atividades promovidas pelo PET-EQ;
- Disponibilidade de horários;
- Dinâmica de grupo;
- Entrevista Individual;
- Desempenho e participação durante um período de adaptação de duas semanas no PET –EQ

### **8. DA ENTREVISTA, DINÂMICA DE GRUPO E PERÍODO DE ADAPTAÇÃO**

No dia 05/09/2018 os inscritos deverão comparecer à sala do PET Engenharia Química às 12:30 para uma dinâmica de grupo organizada pelos alunos do PET. Após a dinâmica, será divulgado no quadro do PET uma lista de alunos que serão entrevistados individualmente por ordem alfabética no dia 10/09/2018 na sala do PET. O não comparecimento elimina o candidato. Os alunos pré-selecionados na dinâmica e entrevista passarão por um período de adaptação de duas semanas, de 24/09/2018 a 05/10/2018.

## 9. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo em ordem de prioridade.

1º – Candidatos que tenham entrado por meio de cotas.

2º – Candidatos que estejam no maior período terão prioridade.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A divulgação dos resultados das três etapas de seleção é feita pelo mural do PET - EQ

No dia 06/09/2018 será divulgada a lista dos alunos que devem comparecer à entrevista no dia 10/09/2018. O horário da entrevista será divulgado na mesma lista.

No dia 14/09/2018 será divulgada a lista dos alunos que devem comparecer no dia 24/09/2018 às 12:30h para o início do período de adaptação.

O resultado final será divulgação até o dia 17/10/2018.

## 11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus.



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)**, em 07/08/2018, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0366182** e o código CRC **2561B9EB**.

Criado por [crstinac](#), versão 2 por [crstinac](#) em 06/08/2018 11:10:15.